



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 04 CONSEPE, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Aprova alteração de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 233ª reunião, sendo a 168ª sessão em caráter ordinário, realizada em 5 de março de 2026.

RE S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a alteração do Anexo do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção, que foi aprovado pela Resolução Conselho Universitário (CONSU) Nº 29, de 7 de novembro de 2008, tendo passado por última alteração pela Resolução CONSEPE Nº 23, de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flaviana Tavares Vieira
Vice-Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 06/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044027** e o código CRC **85DDFA55**.

ANEXO I À MINUTA DE RESOLUÇÃO

Acrescenta-se (caso seja apenas inserção/exclusão textual)

O número de vagas ofertadas por semestre para o curso de Engenharia de Produção foi reduzido conforme tabela a seguir:

Oferta de vagas até 02/2025:

1 semestre - 40 vagas

2 semestre - 40 vagas

Item 16 - Transição
Curricular, pág 260

Oferta de vagas a partir de 01/2026:

1 semestre - 40 vagas

2 semestre - 30 vagas

As reduções de vagas têm como finalidade atender à implantação dos novos cursos, mediante o remanejamento das vagas ociosas. Assim, no primeiro semestre letivo serão ofertadas 40 vagas e, no segundo semestre, 30 vagas, assegurando a viabilidade da oferta de vagas para o Curso de Graduação em Ciência da Computação.